



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 88/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR EM VÁRIAS LOCALIDADES DESTE MUNICÍPIO.

Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o que preconiza o Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de construção de academia popular no centro e nas localidades de São Luís, Vila Nova, Vila Jetibá, São Sebastião de Belém, Santa Luzia, Recreio, Rio Possmoser, Alto Santa Maria, Gonçalves, São João do Garrafão e Caramuru, neste Município.

A presente indicação tem por objetivo de contribuir para a promoção da saúde da população com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais e atividade física, de lazer e modos de vida saudáveis.

Visa-se ainda ampliar o acesso da população às políticas públicas de promoção da saúde, bem como fortalecê-la; ampliar a autonomia dos indivíduos sobre as escolhas de modos de vida mais saudáveis; aumentar o nível de atividade física da população; estimular hábitos alimentares saudáveis; promover mobilização comunitária com a constituição de redes sociais de apoio e ambientes de convivência e solidariedade; potencializar as manifestações culturais locais e o conhecimento popular na construção de alternativas individuais e coletivas que favoreçam a promoção da



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

saúde e contribuir para ampliação e valorização dos espaços públicos como alternativa de lazer, melhorando a qualidade de vida da população.

A falta de espaços públicos devidamente equipados para a prática de atividades físicas no Município deve ser suprida pelo Poder Executivo Municipal, por essas razões, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 10 de junho de 2013.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

14 ABR. 2014

Presidente da Câmara Municipal